



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 097 /2025.

Em 15 de dezembro de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO
FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 415/2025.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 415/2025.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei altera a Lei nº 2.537, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMPI. (OFÍCIO/GAPRE - CM nº 288/2025 - Mensagem Executiva nº 65/2025).

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei altera a Lei nº 2.537, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMPI. (OFÍCIO/GAPRE - CM nº 288/2025 - Mensagem Executiva nº 65/2025), as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

CCJ

CCJ

CCJ

CCJ

CFOA

CFOA

CFOA

CFOA

CRF

CRF

CRF

CRF